



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 005/2018

PUBLICADO EM

Data: 09.05.2018

Órgão: DICES/AMULES

QUE ENTRE SI CELEBRAM: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.167.311/0001 – 04, SITUADA A RUA SUELON DIAS MENDONÇA, Nº. 20, CENTRO, ECOPORANGA-ES, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR. **ELIAS DAL COL**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, PECUARISTA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 478.812.757-15 E CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº. 189.546-SSP-ES, RESIDENTE NESTA CIDADE, DORAVANTE DENOMINADO **LOCATÁRIO E ROMILDO DO NASCIMENTO**, PROPRIETÁRIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 930.800.777-68 E CI SOB O Nº 997.264 SSP ES, TELEFONE (27) 99732-9662, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SANTA HELENA, DISTRITO DE PRATA DOS BAIANOS, ZONA RURAL, ECOPORANGA-ES, DORAVANTE DENOMINADO **LOCADOR**, FICA JUSTO E **CONTRATADO**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, O SEGUINTE:

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e o **LOCADOR**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7231/2018 em 10 de dezembro de 2018 resolvem **PRORROGAR** o contrato de nº. 005/2018, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o **Contrato 005/2018** que tem por objetivo a Locação de Imóvel para funcionamento da Agência Comunitária dos Correios – AGC, situado na Rua Santa Helena, Distrito de Prata dos Baianos, medindo 20,11 m<sup>2</sup> (vinte metros e onze centímetros quadrados), contendo: um ponto comercial e uma instalação sanitária simples. Construída sobre parte de um lote medindo 10,00 x 20,00 m, perfazendo uma área 200,00 m<sup>2</sup>, confrontando-se por seus diversos lados com a rua em que se localiza, Rua das Castanhas e Adalto Dias.

1.2 – O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, que a autoriza na hipótese de “compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – Fica prorrogado o prazo no item 3.1 do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em primeiro (1º) de **Janeiro (01)** de dois mil e **dezenove (2019)** e findando em **sete (07)** de **Dezembro (12)** de dois mil e **dezenove (2019)**, admitindo-se prorrogação mediante a Lei.



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global deste CONTRATO e de **R\$ 4.493,33 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**, pagos da seguinte forma: em **11 (onze)** parcelas mensais e consecutivas no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referentes ao período de janeiro a novembro de 2019; e **01 (uma)** parcela no valor de **R\$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos)**, referente ao mês de dezembro de 2019.

3.2 – Dotação Orçamentária:

060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

060001.0412200032.008 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração

33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

### CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS

4.1 – Os referidos encargos serão de responsabilidade da Secretária Municipal de Administração, que se encarregará de requerê-los em tempo hábil e liquidar despesas.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL COL  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES  
LOCATÁRIO

ROMILDO DO NASCIMENTO  
LOCADOR

### TESTEMUNHAS:

1ª rocio de fatima Cardoso da Silva CPF 105665077-06

2ª [Handwritten Signature] CPF 095.003.527-02